



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Sede

Fale conosco: institutooamor@hotmail.com

(17) 98811- 0220

CAPA

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2024.

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO O AMOR -CASA DA
MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.**

VALOR RECEBIDO: 10.400,00.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2024.

DATA DO RECEBIMENTO: 24/05/2024.

SALDO ANTERIOR: 8.906,20.

SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS: 18.725,68.



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Sede

Fale conosco: institutooamor@hotmail.com
(17) 98811- 0220

Ofício nº 185/2024

Assunto: Prestação de Contas

Competência: ABRIL.

Processo nº: 32/2024.

Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

Vigência: 01/04/2024 à 31/12/2024.

A **CASA DE ACOLHIMENTO DA MULHER**, neste ato representada por seu representante legal (infra-assinado), vem por meio desse, apresentar a Prestação de Contas Mensal referente ao mês de **ABRIL**.

Seguem os seguintes documentos:

1. CAPA;
2. OFÍCIO;
3. DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO;
4. RELAÇÃO DE GASTOS;
5. FICHA CONTÁBIL;
6. EXTRATO;
7. COMPROVANTE;
8. RELATÓRIO.

Documento assinado digitalmente



ANA LUCIA DE SOUZA

Data: 20/06/2024 10:55:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lúcia de Souza
Coordenadora

Documento assinado digitalmente



FABIANA BATISTA AGNELO

Data: 20/06/2024 08:46:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Batista Agnelo

Assistente Social

Documento assinado digitalmente



ANDERSON DE SOUZA ALVES

Data: 25/06/2024 17:50:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson de Souza Alves
Presidente



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Sede

Fale conosco: institutooamor@hotmail.com
(17) 98811- 0220

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DENOMINADA INSTITUTO O AMOR, INSCRITA NO CNPJ N° 17.961.032.0001-56, EU ANDERSON DE SOUZA ALVES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 3304323-8 E INSCRITO NO CPF SOB O N° 217.591.518-23, DECLARO PARA OS FINS DE PROVA JUNTO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA – SP, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE FORA CUMPRIDOS OS OBJETIVOS PREVISTOS, QUANTO Á APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELO MUNICÍPIO DE GUAÍRA -SP.



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Sede

Fale conosco: institutooamor@hotmail.com
(17) 98811- 0220

REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE GASTOS

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2024.
OBJETO: CASA DE ACOLHIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.
ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO O A OMOR.
CNPJ: 17.961.032.0001/56.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FRANCISCO SERRADELA, NÚMERO 25 – NOVA BARRETOS.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: ANDERSON DE SOUZA ALVES.
VALOR RECEBIDO: 20.800,00
REFERÊNCIA DO RECURSO: MÊS 2.

DATA	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PAGO
10/05/2024	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	FINANCEIRA	72,00
28/05/2024	PIX ENVIADO INSTITUTO O AMOR	GUIA FGTS	508,52
			TOTAL: 580,52.



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP
Sede

Fale conosco: institutooamor@hotmail.com

(17) 98811- 0220

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO O AMOR.

CNPJ: 17.961.32/0001-56.

ENDEREÇO E CEP: RUA ANTÔNIO FRANCISCO SERRADELA, NÚMERO 25 – BAIRRO NOVA
BARRETOS, CEP 14784-062.

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: ANDERSON DE SOUZA ALVES.

CPF: 217.591.518-23

OBJETO DA PARCERIA: : CASA DE ACOLHIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA.

EXERCÍCIO: MAIO 2024.

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 01/2024	27/03/2024	01/04/2024 á 31/12/2024	R\$ 187.200,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/05/2024	R\$10.400,00	24/05/2024	300.097	R\$10.400,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				8.906,20

(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		10.400,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		00,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		00,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		19.306,20
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		00,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		19.306,20

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da INSTITUTO O AMOR vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de MAIO/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					

Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00
Guia fgts	508,52	508,52	508,52	508,52	508,52
Outras despesas					
TOTAL					580,52.

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	19.306,20
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	580,52.
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	18.725,68.
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	00,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	18.725,68.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

BARRETOS, 31 DE MAIO DE 2024.



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP

Sede

Fale conosco: institutooamor@hotmail.com

(17) 98811-0220

FICHA CONTÁBIL

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2024.

OBJETO: CASA DE ACOLHIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO O A OMOR.

CNPJ: 17.961.032.0001/56.

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FRANCISCO SERRADELA, NÚMERO 25 – NOVA BARRETOS.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: ANDERSON DE SOUZA ALVES.

BANCO: BANCO DO BRASIL.

DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
29/04/2024	SALDO ANTERIOR			8.906,20
10/05/2024	TARIFA DE PACOTE DE SERVIÇOS		72,00	8.834,00
24/05/2024	TRANSFERENCIA PM GUAIRA FMAS	10.400,00		19.234,20
28/05/2024	PIX ENVIADO INSTITUTO O AMOR		508,52	18.725,68
	SALDO:			18.725,68

BARRETOS, 31 DE MAIO DE 2024.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO MAIO MUNICIPAL



Instituto

O Amor

Tudo que vem do Coração Transforma!

2024

RELATORIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

Referência: Termo de Repasse que se refere ao Presente Termo de Colaboração 01/2024-
Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - FMAS

Referência: CASA ABRIGO DA MULHER PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA

OSC Parceira: INSTITUTO O AMOR

Endereço da execução do projeto

Sede: Rua Antônio Francisco Serradela, 25 – Bairro Nova Barretos

Cidade: Barretos/SP

CEP: 14784-100

Unidade V: Endereço Sigiloso

CNPJ: 17.961.032/0001-56

E-mail: institutooamorsede@hotmail.com

Fone sede: (17) 3312-2022

Presidente: Anderson de Souza Alves

Objeto da Parceria:

Promover o serviço de acolhimento institucional com qualidade, humanização e realizar atendimento psicossocial a fim de auxiliar na superação de dificuldades e na garantia de acesso aos direitos às Mulheres em Situação de Violência.

Objetivos Específicos:

Promover o acolhimento seguro e humanizado com atendimento e acompanhamento Psicossocial;

Garantir direitos dos usuários assistidos, sendo Mulheres em Situação de Violência acompanhadas ou não por seus filhos menores ou incapazes;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Orientar para o desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado;

Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva a fim da promoção do empoderamento da Mulher.

Período de Execução: 12 meses.

Tipo da Parceria: (X) Colaboração () Fomento () Cooperação

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

O presente projeto visa o acolhimento institucional na modalidade abrigo para 08 (oito) mulheres vítimas de violência doméstica.

Quanto as atividades propomos dentro do acolhimento o atendimento social, psicológico, nutricional e moradia provisória com segurança 24 horas e o atendimento através da equipe multidisciplinar para a viabilização do acesso as políticas públicas para promoção do empoderamento dessa mulher a fim de que saia do ciclo de violência

- Serviço Social – Acolhimento das mulheres, atendimento individual para uma escuta qualificada e posteriormente traçar um plano de atendimento individual, acompanhamento social, realizando encaminhamentos diversos nas áreas de saúde, profissional e familiar. Desenvolvimento de reuniões socioeducativas que visarão o crescimento pessoal e comunitário bem como orientações e viabilização de acesso aos direitos.
- Grupo Socioeducativo Semanal – As mulheres participarão semanalmente de reuniões em grupo trabalharemos diversos temas de seus interesses, buscando maior interação, desenvolvimento, trabalhando o empoderamento feminino, seguindo um traçado metodológico com começo, meio e fim, trabalhando calendários de meses específicos de prevenções como setembro Amarelo, Outubro Rosa, entre outros. Realizaremos também momentos de confraternização com aniversariantes do mês, datas comemorativas a fim de proporcionar momentos de lazer.
- Psicólogo – Com atendimentos individualizados buscando o histórico de vida de cada mulher tentando encontrar caminhos para aceitação e delimitação do que não compete a cada um, busca de autoconhecimento, percepção de si mesmo e do outro, reconhecimento de sua capacidade e limites, superações e frustrações, respeito ao convívio fraterno, comunitário e o empoderamento feminino.
- Atendimento Nutricional – A nutricionista realizará entrevista para identificar alguma restrição nutricional ou doença pré existente que exija dieta diferenciada, caso haja necessidade de suplementação ou nutrição enteral será encaminhado a informação a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e Secretaria Municipal de Saúde para a disponibilização dos insumos. Serão ainda elaborados cardápios semanais e para as confraternizações.
- Atendimento Saúde – (médico, odontológico) será realizado externamente sempre que possível em outra Unidade do IOA ou mesmo em equipamentos públicos;
- Eventos externos – A participação em eventos externos caberá somente em casos de intimação judicial, atendimentos de saúde ou outro caso que garantir a proteção integral da mulher e o sigilo quanto a localização do abrigo.

Valores transferidos pela administração pública:

Data da transferência	Valor transferido	Data das respectivas prestações de contas	Observações (fonte do recurso)
1. 24/05/2024	R\$ 10.400,00	30/06/2024	FMAS

Análise do cumprimento do objeto

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, conciliação bancária:

Segue em anexo a conciliação bancária, referente ao mês de Maio/2024.

Análise do atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público

Dificuldades encontradas.

Devido ao atraso na assinatura do Termo de Colaboração do Município de Olímpia, não houve acolhimento a nenhuma mulher.

Benefícios alcançados.

No dia 30 de maio foi assinado o Termo de Colaboração de Olímpia, após o fechamento, foi realizado a convocação dos profissionais que serão contratados pela casa abrigo, o processo seletivo precisou ser refeito, pois devido à demora para contratação obtivemos indisponibilidade de pessoal.

Neste mês foi realizado aquisição de utensílios domésticos, móveis e peças de cama, mesa e banho.

Foi realizado limpeza e manutenção da piscina, revitalização do espaço e jardinagem.

A equipe técnica do projeto são conselheiras do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, neste mês, participaram de 3 reuniões do conselho, inclusive para aprovação de pauta para alteração do plano de trabalho da Casa da Mulher Vítima de Violência, devido a atraso no fechamento do Termo de Colaboração.

Foi Realizada Ofício ao Conselho Municipal da Mulher, solicitando uma vaga, pensando na construção de benefícios e trocas de experiências a todas as mulheres.



Assinatura o Termo de Colaboração do Município da Estancia Turística de Olímpia

UNIDADE I: (SEDE): Rua Antônio Francisco Serradela n.º 25 – Nova Barretos – Barretos/SP – TEL: (17) 3312-2022

UNIDADE II: Travessa José Antônio Pedroso n.º 181 – Leda S. Amendola – Barretos/SP – TEL: (17) 3612 3101

UNIDADE III: Av. João Cavalini Esq. com a Rua Cecap 18(CSU) – Nadir Kenan – Barretos/SP.

UNIDADE IV (VIDA LONGA): Av. 65 n.º 150 – Res. Jockey Club. – Barretos/SP - TEL: (17) 3322-0121

UNIDADE V: CASA ABRIGO DA MULHER

Fale conosco: institutoamor@hotmail.com









Barretos, 31 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON DE SOUZA ALVES
 Data: 25/06/2024 17:56:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson de Souza Alves
Presidente
CPF: 217.591.518-23

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LUCIA DE SOUZA
 Data: 20/06/2024 10:32:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lucia de Souza
Coordenadora
CRESS 41.604

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA BATISTA AGNELO
 Data: 20/06/2024 08:41:26-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Batista Agnelo
Assistente Social
CRESS 56.777